



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2021**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## **INDICE**

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
<b>XIV</b>	- Cópia da Lei que fixou os subsídios dos Vereadores
<b>XV</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVI</b>	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
<b>XVII</b>	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse do Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

Granja, 10 de maio de 2022.

**OFÍCIO Nº 05.10-001/2022**

A Sua Excelência o Senhor  
**CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE  
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** atinente ao exercício financeiro de **2021** - (Período: 01/01/2021 a 31/12/2021).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

  
**PEDRO FONTENELE DE SOUSA**

Presidente da Câmara – Ordenador de Despesas  
CPF: 111.873.443-20



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

## ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA E ELEIÇÃO DE SUA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2021.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), nesta cidade de Granja, Estado do Ceará, na Rua Valdomiro Cavalcante, no Ed. José Vieira Angelim. Instalou-se a 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Granja. Às 16:00 (dezesseis) horas, na sala das sessões, compareceram os seguintes Srs. Vereadores, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020 e diplomados pela Justiça Eleitoral: Pedro Fontenele de Sousa, Maria Zenaide de Araújo, Antonio José de Sousa Albuquerque, Francisco Matheus da Silva Oliveira, Manoel Pinheiro de Pinho, Jeová da Rocha Brito, Nicanor Frota Angelim Filho, Maria da Saúde Bezerra de Brito, Francisco Ézio da Silva, Maria do Livramento Oliveira Dias, Tatiana Dias de Oliveira Saldanha, Caio de Sá Fontenele, João José dos Santos, Veridiano Fontenele Filho. (14). Os Srs. Vereadores apresentaram seus respectivos diplomas e declarações de bens. Assumindo a Presidência o Sr. Francisco Matheus da Silva Oliveira, Vereador mais votado que declara instalada a presente Legislatura. Logo após convida os Srs. Vereadores presentes a prestarem o compromisso legal, o que foi feito. Em seguida convida o Vereador Antonio José de Sousa Albuquerque para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente procedeu, por escrutínio direto e secreto, a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2021, designando para escrutinadores os Vereadores João José dos Santos e Maria do Livramento Oliveira Dias. Procedida a Eleição obteve-se o seguinte resultado: Para Presidente: Pedro Fontenele de Sousa com 13 (treze) votos, Vice-Presidente: Maria Zenaide de Araújo com 13 (treze) votos, Primeiro Secretário: Antonio José de Sousa Albuquerque com 13 (treze) votos, Segundo Secretário: Francisco Matheus da Silva Oliveira com 13 (treze) votos, constou ainda 01 (um) voto em branco. Em vista do resultado o Sr. Presidente declara eleitos e empossados os Vereadores Pedro Fontenele de Sousa – Presidente, Maria Zenaide de Araújo – Vice-Presidente, Antonio José de Sousa Albuquerque – 1º Secretário e Francisco Matheus da Silva Oliveira – 2º Secretário, que assume imediatamente a presidência dos trabalhos. Em seguida o Presidente eleito facultou a palavra aos Senhores Vereadores e Autoridades presentes. Usaram da palavra: Maria da Saúde Bezerra de Brito, Tatiana Dias de Oliveira Saldanha, Maria do Livramento Oliveira Dias, Pedro Fontenele de Sousa e Antonio José de Sousa Albuquerque. A sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para lavratura da presente Ata. Em seguida, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para Sessão Solene de Posse da Prefeita e Vice-Prefeito eleitos, a se realizar nas dependências desta Casa às 17:00hs. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o que tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos Srs. Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Pedro Fontenele de Sousa: Pedro Fontenele de Sousa

Maria Zenaide de Araújo: Maria Zenaide de Araújo

Antonio José de Sousa Albuquerque: A. S.

Francisco Matheus da Silva Oliveira: Francisco Matheus da Silva Oliveira

Manoel Pinheiro de Pinho: Manoel Pinheiro de Pinho

Jeová da Rocha Brito: Jeová da Rocha Brito

Nicanor Frota Angelim Filho: Nicanor Frota Angelim Filho

Maria da Saúde Bezerra de Brito: Maria da Saúde B. B.

Francisco Ézio da Silva: Francisco Ézio da Silva

Maria do Livramento Oliveira Dias: Maria do Livramento Oliveira Dias

Tatiana Dias de Oliveira Saldanha: Tatiana Dias de O. Saldanha

Caio de Sá Fontenele: Caio de Sá Fontenele

João José dos Santos: João José dos Santos

Veridiano Fontenele Filho: Veridiano Fontenele Filho

Juliana de Sá

Luiz Carlos de Sá



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## **CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13**

Câmara Municipal de: **GRANJA**

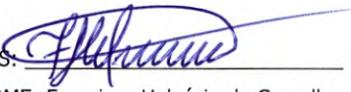
Exercício: **2021**

<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	
<b>01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA</b>	

Nome do Servidor (Gestor):			
<b>PEDRO FONTENELE DE SOUSA</b>			
Cargo/Função:		CPF:	
<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>		<b>111.873.443-20</b>	
Matrícula:		Período da Gestão:	
<b>0156</b>		<b>01/01/2021 a 31/12/2021</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
<b>Eleição da Mesa Diretora</b>	<b>01/01/2021</b>	<b>01/01/2021</b>	
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
<b>Ordenador da Despesa</b>	<b>01/01/2021</b>	<b>01/01/2021</b>	<b>01/01/2021</b>
Endereço Residencial:			
<b>Rua Raimundo Jacinto, SN</b>			
Bairro/Distrito:			
<b>Centro</b>			
Município:			
<b>GRANJA</b>			
UF:		CEP:	
<b>CE</b>		<b>62.450-000</b>	

Elaborado por:		Período da Gestão:	
<b>PEDRO FONTENELE DE SOUSA</b>		<b>01/01/2021 a 31/12/2021</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
<b>Eleição da Mesa Diretora</b>	<b>01/01/2021</b>	<b>01/01/2021</b>	

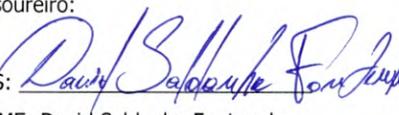
Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho

MAT.: 025258/O-6 (CRC/CE)

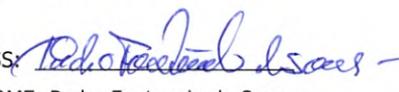
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: David Saldanha Fontenele

MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Pedro Fontenele de Sousa

MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

Município: <b>GRANJA</b>	Mês/Ano: <b>12/2021</b>
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: <b>GRANJA</b>	Exercício: <b>2021</b>	
Empresa: <b>RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA</b>	Contador: <b>FRANCISCO HELVECIO DE CARVALHO</b>	
CNPJ: <b>23.263.053/0001-09</b>	CPF: <b>011.107.253-02</b>	CNPJ: <b>23.263.053/0001-09</b>
Endereço Comercial: <b>RUA ANTONIO FERNANDES, 120 – CENTRO CEP: 60.480-000 MORAÚJO/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA MACHADO DE ASSIS, 309 – APTº 304 DAMAS - CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 99191.8721</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 99191.8721</b>	
Email: <b>RH-CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM</b>	Email: <b>helvecio_catherine@hotmail.com</b>	

Contador:

ASS:   
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho  
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: David Saldanha Fontenele  
MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Pedro Fontenele de Sousa  
MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

### Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)





**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Balanco Orçamentário  
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA

Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 91,11 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
3.540.000,00	3.540.000,00	3.225.137,32	3.225.137,32	3.225.137,32	314.862,68

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA

Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	3.225.137,32	3.390.062,76
			3.225.137,32	3.390.062,76
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.232.378,60	3.390.062,76		
Repasso do Duodécimo da Câmara	3.232.378,60	3.390.062,76		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	899.024,27	848.601,85	906.264,67	848.601,85
CAUÇÃO	1.136,66	0,00	1.136,66	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	181.645,12	175.766,57	188.885,52	175.766,57
EMPRESTIMO - BB	0,00	229.517,01	0,00	229.517,01
EMPRESTIMO - CEF	0,00	178.085,67	0,00	178.085,67
EMPRESTIMO CONSIG - CEF	124.321,45	0,00	124.321,45	0,00
EMPRESTIMO CONSIG - BB	310.413,89	0,00	310.413,89	0,00
FALIAS	0,00	243,83	0,00	243,83
IRRF	277.146,10	237.995,36	277.146,10	237.995,36
ISS	537,00	307,25	537,00	307,25
REND. DE APLICAÇÃO	0,00	427,29	0,00	427,29
Salario Familia	3.824,05	7.195,76	3.824,05	7.195,76
Salario Maternidade	0,00	19.063,11	0,00	19.063,11
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	0,88	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa			0,88	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	4.131.402,87	4.238.664,61	4.131.402,87	4.238.664,61



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

  
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
Contador

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) 1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

#### Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

#### Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

#### Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	3.225.137,32
<b>Receita Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>3.225.137,32</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

  
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
Contador

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercicio: 2021

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Ativo		Passivo	
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual / Exercicio Anterior
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	149.427,90	149.427,90		
OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	148.714,09	148.714,09		
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	55.737,77	55.737,77		
INSTALAÇÕES	52.099,46	52.099,46		
<b>Total</b>	<b>623.870,73</b>	<b>604.914,04</b>	<b>Total</b>	<b>623.870,73 / 604.914,04</b>
Ativo Financeiro	244,72	243,84	Passivo Financeiro	1.962,50 / 9.202,90
Ativo Permanente	623.626,01	604.670,20	Passivo Permanente	0,00 / 0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>621.908,23 / 595.711,14</b>

**Compensações**

Especificação	Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00 / 0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00 / 0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00 / 0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00 / 0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00 / 0,00</b>

  
 RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
 Contador

  
 PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
 Presidente



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2021.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 619.453,20 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2021 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

#### Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 1.962,50 (UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

#### Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 621.908,23 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

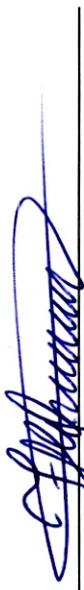
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

  
\_\_\_\_\_  
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA

Contador

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.236.551,41	3.391.302,68	3.210.354,32	3.318.131,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.232.378,60	3.390.062,76	2.710.787,94	2.731.661,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.232.378,60	3.390.062,76	2.252.578,33	2.260.847,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.232.378,60	3.390.062,76	2.252.578,33	2.260.847,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.232.378,60	3.390.062,76	2.252.578,33	2.260.847,21
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	3.232.378,60	3.390.062,76	2.252.578,33	2.260.847,21
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	4.172,81	1.239,92	2.252.578,33	2.260.847,21
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.172,81	1.239,92	458.209,61	470.813,88
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.172,81	1.239,92	458.209,61	470.813,88
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	4.172,81	1.239,92	458.209,61	470.813,88
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.172,81	1.239,92	458.209,61	470.813,88
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			480.034,01	572.674,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO			38.573,79	15.517,56
CONSUMO DE MATERIAL			38.573,79	15.517,56
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			38.573,79	15.517,56
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			38.573,79	15.517,56
SERVIÇOS			441.460,22	557.156,84
DIÁRIAS			1.400,00	500,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			1.400,00	500,00
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			1.400,00	500,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF			36.150,00	13.745,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			36.150,00	13.745,00
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			36.150,00	13.745,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			403.910,22	542.911,84
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			403.910,22	542.911,84
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			403.910,22	542.911,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			19.532,37	13.795,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			19.532,37	13.795,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			19.532,37	13.795,90



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:			19.532,37	13.795,90
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			19.532,37	13.795,90
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>26.197,09</b>	<b>73.171,29</b>

**Variações Patrimoniais Qualitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	14.783,00	71.931,37		
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00		
Incorporação de Passivo	0,00	0,00		
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00		

  
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
Contador

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
Presidente



## Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

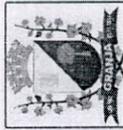
Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

### Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.236.551,41 (TRES MILHOES DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Variações Patrimoniais  
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.210.354,32 (TRES MILHOES DUZENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

RA CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**  
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna  
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

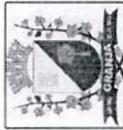
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar

  
RA CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
Contador

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	0,00	243,84	0,00	0,00	243,84	0,00
ADIANTAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	243,84	0,00	0,00	243,84	0,00
SALÁRIO FAMILIA	0,00	0,00	3.824,05	3.824,05	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	3.824,05	3.824,05	0,00	0,00
INSS	7.240,40	0,00	181.645,12	188.885,52	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	7.240,40	0,00	181.645,12	188.885,52	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	277.146,10	277.146,10	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	277.146,10	277.146,10	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	537,00	537,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	537,00	537,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.962,50	0,00	434.735,34	434.735,34	0,00	1.962,50
EMPRÉSTIMO CONSIG - CEF	0,00	0,00	124.321,45	124.321,45	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIG - BB	1.962,50	0,00	310.413,89	310.413,89	0,00	1.962,50
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00	1.136,66	1.136,66	0,00	0,00
CAUÇÃO	0,00	0,00	1.136,66	1.136,66	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>9.202,90</b>	<b>243,84</b>	<b>899.024,27</b>	<b>906.264,67</b>	<b>243,84</b>	<b>1.962,50</b>

  
 ARH CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
 Contador

  
 PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
 Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

**Notas Explicativas**

Não há notas explicativas para esse anexo.

RI/CONTABILIDADE E ASSESSORIA

Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	4.131.402,87	4.238.664,61
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	4.131.402,87	4.238.664,61
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	4.116.618,99	4.166.733,24
Juros e Encargos da Dívida	3.210.354,32	3.318.131,39
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	906.264,67	848.601,85
	14.783,88	71.931,37
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	14.783,00	71.931,37
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	14.783,00	71.931,37
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-14.783,00	-71.931,37
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
	-14.783,00	-71.931,37

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	<b>0,88</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,88	0,00
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

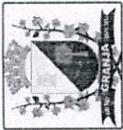
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Legislativa	3.210.354,32	3.318.131,39
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>3.210.354,32</b>	<b>3.318.131,39</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RF/CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	14.783,88
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-14.783,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
TOTAL...:	R\$	0,88
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	0,88

  
R.H. CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
Contador

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
Presidente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**  
**RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE**  
**CNPJ.: 01.910.741/0001-72**

## **RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
<b>CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA</b>										
<b>Grupo: 2 Bens Móveis</b>										
<b>SubGrupo: 31 Aparelhos e equipamentos e comunicação</b>										
46743	MESA DE SOM	0101	01020001	01/02/2021	03/02/2021	42	1,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
46794	APARADOR TAVOLA DE MADEIRA	0101	20070002	20/07/2021	22/07/2021	511	1,00	400,00	400,00	400,00
46795	APARELHO CELULAR DUAL CHIP SM - 33GB	0101	20070002	20/07/2021	22/07/2021	511	1,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00
46737	ASPIRADOR DE PÓ - INOX	0101	05010003	05/01/2021	08/01/2021	491	1,00	490,00	490,00	490,00
46792	FORNO MICROONDAS	0101	20070002	20/07/2021	22/07/2021	511	1,00	579,00	579,00	579,00
46793	LIQUIDIFICADOR POWRE MIX - 220 V	0101	20070002	20/07/2021	22/07/2021	511	1,00	135,00	135,00	135,00
46774	MICROFONE DE MESA	0101	25020001	25/02/2021	04/03/2021	47	3,00	380,00	380,00	1.140,00
46773	HD INTERNO SSD 240GB KINGSTON	0101	25020001	25/02/2021	04/03/2021	47	1,00	640,00	640,00	640,00
46772	TABLETE 8 GALAXY 32GB T290 PT SAMSUNG	0101	25020001	25/02/2021	04/03/2021	47	2,00	1.460,00	1.460,00	2.920,00
36447	AR CONDICIONADO 9000 BTUS - INVERTER	0101	20070002	20/07/2021	22/07/2021	511	1,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
681	VENTILADOR OSCILANTE 60CM	0101	05010003	05/01/2021	08/01/2021	491	1,00	260,00	260,00	260,00
5505	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS	0101	05010003	05/01/2021	08/01/2021	491	1,00	299,00	299,00	299,00
46791	MESA DE CENTRO BARI	0101	20070002	20/07/2021	22/07/2021	511	2,00	400,00	400,00	800,00
<b>Total dos Itens da U.G.:</b>									<b>14.783,00</b>	<b>14.783,00</b>
<b>Total dos Itens de todas U.G.:</b>									<b>14.783,00</b>	<b>14.783,00</b>

  
 DAVID SALDANHA FONTENELE  
 Tesoureiro

  
 PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

  
 RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
 ADMINISTRATIVA - ME  
 Contador 2.226/O



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
III – Anexos Auxiliares



**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.210.354,32</b>
DEFICIT Corrente	3.210.354,32	Pessoal e Encargos Sociais	2.710.787,94
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	Outras Despesas Correntes	499.566,38
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>14.783,00</b>
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	14.783,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	14.783,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	3.210.354,32
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	14.783,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.225.137,32		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>3.225.137,32</b>		<b>3.225.137,32</b>

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Presidente



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

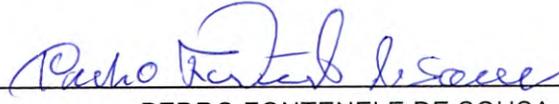
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Granja

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Granja

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.210.354,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.710.787,94	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.710.787,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.252.578,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	458.209,61		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		499.566,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	499.566,38		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.573,79		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	17.650,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	36.150,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	403.910,22		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.882,37		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			14.783,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.783,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.783,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.783,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.225.137,32	3.225.137,32	3.225.137,32
			Total Geral:	3.225.137,32

  
RH CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA  
Contador

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
Presidente



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.210.354,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.710.787,94	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.710.787,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.252.578,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	458.209,61		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		499.566,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	499.566,38		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.573,79		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	17.650,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	36.150,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	403.910,22		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.882,37		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			14.783,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.783,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.783,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.783,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>3.225.137,32</b>

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Presidente



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Granja

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Granja

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	3.225.137,32	3.225.137,32
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.225.137,32	3.225.137,32
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	3.225.137,32	3.225.137,32
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.225.137,32	3.225.137,32
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>3.225.137,32</b>

RH CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA

Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Presidente



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	3.225.137,32	3.225.137,32
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.225.137,32	3.225.137,32
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	3.225.137,32	3.225.137,32
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>3.225.137,32</b>

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Presidente



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	3.225.137,32	0,00	3.225.137,32
01.031.0000	Ação Legislativa	3.225.137,32	0,00	3.225.137,32
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	3.225.137,32	0,00	3.225.137,32
<b>Total Geral:</b>		<b>3.225.137,32</b>	<b>0,00</b>	<b>3.225.137,32</b>

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Presidente



**Despesas por rgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Granja	3.225.137,32	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por rgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por rgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00	3.225.137,32
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.225.137,32</b>

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Contador

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

Presidente



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**



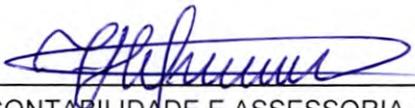
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Granja

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Granja

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.405.000,00	0,00	3.405.000,00	3.210.354,32	194.645,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.842.850,00	0,00	2.842.850,00	2.710.787,94	132.062,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.842.850,00	0,00	2.842.850,00	2.710.787,94	132.062,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.327.850,00	0,00	2.327.850,00	2.252.578,33	75.271,67
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	515.000,00	0,00	515.000,00	458.209,61	56.790,39
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	562.150,00	0,00	562.150,00	499.566,38	62.583,62
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	558.350,00	0,00	558.350,00	499.566,38	58.783,62
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	1.400,00	8.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	38.573,79	11.426,21
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	17.650,00	0,00	17.650,00	17.650,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	50.000,00	0,00	50.000,00	36.150,00	13.850,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	405.700,00	0,00	405.700,00	403.910,22	1.789,78
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	1.882,37	3.117,63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	135.000,00	0,00	135.000,00	14.783,00	120.217,00
4.4.00.00.00	Investimentos	135.000,00	0,00	135.000,00	14.783,00	120.217,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	14.783,00	120.217,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	35.000,00	0,00	35.000,00	14.783,00	20.217,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.540.000,00	0,00	3.540.000,00	3.225.137,32	314.862,68
<b>Total Geral:</b>		<b>3.540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.540.000,00</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>314.862,68</b>

  
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
Contador

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de GRANJA – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho

MAT.: 025258/O-6 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: David Fontenele Saldanha

MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Pedro Fontenele de Sousa

MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Av. Capitão Brito, 03, - Centro - CEP.: 62.450-000 - GRANJA/CE  
CNPJ.: 00.592.140/0001-04

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE  
MODELO 03

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: GRANJA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

Contador:

ASS:   
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho  
MAT.: 025258/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: David Saldanha Fontenele  
MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Pedro Fontenele de Sousa  
MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de GRANJA – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho

MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: David Saldanha Fontenele

MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Pedro Fontenele de Sousa

MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 04

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: GRANJA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador		
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS:   
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho  
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: David Saldanha Fontenele  
MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Pedro Fontenele de Sousa  
MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de GRANJA – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho

MAT.: 025258/O (CRC/CE)

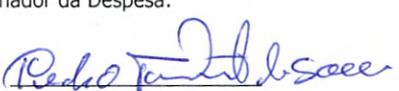
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: David Saldanha Fontenele

MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Pedro Fontenele de Sousa

MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Av. Capitão Brito, 03, – Centro – CEP.: 62.450-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 00.592.140/0001-04

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 05

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: GRANJA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS:   
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho  
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: David Saldanha Fontenele  
MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Pedro Fontenele de Sousa  
MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

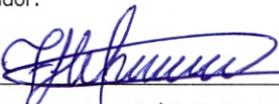
## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2021** a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** não efetuou **Inscrição, Liquidação, Cancelamento** e nem declarou **Prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de GRANJA – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho

MAT.: 025258/O (CRC/CE)

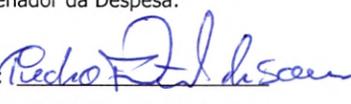
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: David Saldanha Fontenele

MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Pedro Fontenele de Sousa

MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, referente ao exercício financeiro 2021, contatamos:

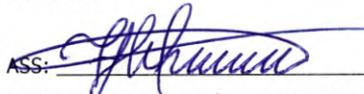
	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### OBSERVAÇÕES:

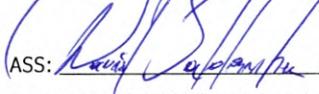
O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de GRANJA – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2021.**

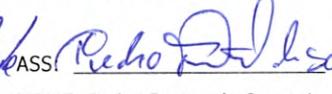
Contador:

ASS:   
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho  
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: David Saldanha Fontenele  
MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Pedro Fontenele Sampaio  
MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

SALDO BANCÁRIO INICIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 01/01/2021

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Granja

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 12.533-4 ( CAM GRANJA )	0,00
	Total da Und.	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA

Contador 12190

DAVID SALDANHA FONTENELE

Tesoureiro

PEDRO FONTENELE DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**  
**RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE**  
**CNPJ.: 01.910.741/0001-72**

## **SALDO BANCÁRIO FINAL**



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,88 (OITENTA E OITO CENTAVOS)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Granja

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 12.533-4 ( CAM GRANJA )	0,88
	Total da Und.	0,88
	Total da Unidade Gestora:	0,88

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,88 (OITENTA E OITO CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

  
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
ADMINISTRATIVA - ME  
Contador 2.226/O

  
DAVID SALDANHA FONTENELE  
Tesoureiro

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**  
**RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE**  
**CNPJ.: 01.910.741/0001-72**

## **PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO**



## Extrato de Conta Corrente

G3340814067713581  
08/03/2022 14:12:32

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 12533-4 CAMARA M GRANJA  
Período do extrato 01 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2021	20/01/2021	Transferência recebida	662.087.000.006.645	269.364,88 C	
20/01/2021	20/01/2021	Transferência enviada	552.087.000.020.000	21.087,58 D	
20/01/2021	20/01/2021	Transferido para Poupança	552.087.510.022.843	3.544,76 D	
20/01/2021	20/01/2021	Folha de Pagamento	11.121	27.446,98 D	
20/01/2021	20/01/2021	Folha de Pagamento	11.122	4.225,86 D	
20/01/2021	20/01/2021	Folha de Pagamento	11.123	77.429,91 D	
20/01/2021	20/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	1.015,25 D	
20/01/2021	20/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	7.292,01 D	
20/01/2021	20/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	2.849,54 D	
20/01/2021	20/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.122.660	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.122.661	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.122.662	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	Tar Pag Salár Créd Conta	830.201.200.335.554	57,80 D	
20/01/2021	20/01/2021	Tar Pag Salár Créd Conta	830.201.200.335.555	17,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	Tar Pag Salár Créd Conta	830.201.200.335.556	47,60 D	
20/01/2021	20/01/2021	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	830.201.200.335.557	77,42 D	
20/01/2021	20/01/2021	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	830.201.200.335.558	4,22 D	
20/01/2021	20/01/2021	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	830.201.200.335.559	27,44 D	124.210,16 C
21/01/2021	21/01/2021	Pgto conta água	12.101	64,86 D	
21/01/2021	21/01/2021	Pagamento conta luz	12.102	1.882,37 D	122.262,93 C
25/01/2021	25/01/2021	Transferência enviada	552.285.000.024.801	8.000,00 D	114.262,93 C
27/01/2021	27/01/2021	Transferência enviada	552.087.000.014.146	2.141,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	Transferência enviada	552.087.000.021.625	3.500,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	Transferência enviada	552.087.000.022.386	825,81 D	107.796,12 C
28/01/2021	28/01/2021	Transferência enviada	552.087.000.019.079	265,00 D	
28/01/2021	28/01/2021	Transferência enviada	552.087.000.020.299	916,67 D	
28/01/2021	28/01/2021	Transferência enviada	552.087.000.020.299	982,85 D	
28/01/2021	28/01/2021	Transferência enviada	558.176.000.001.007	4.800,00 D	
28/01/2021	28/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	2.042,32 D	
28/01/2021	28/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.802	4.700,00 D	
28/01/2021	28/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	800.281.100.164.680	10,45 D	
28/01/2021	28/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	800.281.100.164.681	10,45 D	94.068,38 C
29/01/2021	29/01/2021	Impostos	12.901	51.499,40 D	42.568,98 C
31/01/2021		S A L D O			42.568,98 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC883110 DAVID S FONTENELE.

---



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**  
**RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE**  
**CNPJ.: 01.910.741/0001-72**

**ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO**



## Extrato de Conta Corrente

G3340814067713581  
08/03/2022 14:12:52

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 12533-4 CAMARA M GRANJA  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			33.079,12 C
06/12/2021		+ Transferência enviada	552.087.000.022.386	23.263,10 D	9.816,02 C
07/12/2021		+ Transferido para Poupança	553.472.510.022.340	1.100,00 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	553.515.000.106.976	2.000,00 D	6.716,02 C
09/12/2021		+ Transferência enviada	552.087.000.009.953	2.482,54 D	
09/12/2021		+ Transferência enviada	552.087.000.024.189	150,00 D	4.083,48 C
15/12/2021		+ Transferido para Poupança	552.087.510.024.856	1.100,00 D	
15/12/2021		+ Transferência enviada	552.917.000.128.486	150,00 D	
15/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.850,00 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.370.777	10,45 D	973,03 C
20/12/2021		+ Transferência recebida	662.087.000.006.645	269.364,92 C	
20/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.018.217	9.300,00 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	552.087.000.020.000	26.817,20 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	552.087.000.020.595	3.500,00 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	554.145.000.037.000	850,00 D	
20/12/2021		Folha de Pagamento	10.121	4.322,06 D	
20/12/2021		Folha de Pagamento	90.123	27.068,78 D	
20/12/2021		Folha de Pagamento	950.122	72.441,08 D	
20/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	4.471,56 D	
20/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.017,50 D	
20/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	1.017,50 D	
20/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	1.654,50 D	
20/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	1.017,50 D	
20/12/2021		+ Pagamento conta luz	122.006	1.976,44 D	
20/12/2021		+ Pgto conta água	122.007	64,86 D	
20/12/2021		+ Pagto conta telefone	122.008	103,77 D	
20/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.009	10.329,43 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.010	1.567,50 D	
20/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.254.311	10,45 D	
20/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.254.312	10,45 D	
20/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.254.313	10,45 D	
20/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.254.314	10,45 D	
20/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.254.315	10,45 D	
20/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.254.316	10,45 D	
20/12/2021		+ Tar Pag Salár Créd Conta	823.541.200.486.950	54,40 D	
20/12/2021		+ Tar Pag Salár Cred Conta	823.541.200.486.951	17,00 D	
20/12/2021		+ Tar Pag Salár Créd Conta	823.541.200.486.952	47,60 D	
20/12/2021		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.541.200.486.953	72,44 D	

20/12/2021	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.541.200.486.954	4,32 D	
20/12/2021	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.541.200.486.955	27,06 D	102.532,75 C
21/12/2021	+ Transferência enviada	553.515.000.106.976	2.000,00 D	
21/12/2021	+ Transferência enviada	558.176.000.001.007	4.800,00 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	4.700,00 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.484.793	10,45 D	91.022,30 C
22/12/2021	+ Transferência enviada	551.157.000.036.961	1.200,00 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.087.000.007.133	467,50 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.087.000.013.298	467,50 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.087.000.013.302	467,50 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.087.000.013.307	467,50 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.087.000.013.315	467,50 D	
22/12/2021	+ Transferido para Poupança	553.472.510.022.340	1.100,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	2.500,00 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.472.421	10,45 D	83.874,35 C
23/12/2021	+ Transferência enviada	552.087.000.022.386	23.263,10 D	60.611,25 C
30/12/2021	+ Depósito em Dinheiro	20.871.797.000.129	4.467,42 C	
30/12/2021	+ Transferência enviada	551.799.000.018.217	9.300,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	552.087.000.020.299	735,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	552.087.000.020.299	1.266,00 D	
30/12/2021	+ Impostos	123.001	46.536,39 D	
30/12/2021	+ INSS Arrecadação	123.002	7.240,40 D	0,88 C
31/12/2021	S A L D O			0,88 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC883110 DAVID S FONTENELE.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de GRANJA, **SR. PEDRO FONTENELE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, como prescrito na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir nova Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, para processar de forma centralizada de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, as licitações para compras e serviços em geral, inclusive de engenharia, no âmbito municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, será composta de 03 (três) membros, que exercerão as funções de Presidente, 1º Membro e 2º Membro por ordem de nomeação.

Art. 3º - Por ocasião da realização de certames licitatórios, na ausência do Presidente o 1º Membro o substituirá e, por sua vez o terceiro membro substituirá o 2º Membro, respeitada a ordem de nomeação.

Art. 4º - Ficam convocados a compor a Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, os seguintes membros:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO - DIEGO MAGALHÃES FONTENELE**

CPF: 030.900.263-09

RG: 2007067669-5

**MEMBRO: DAVID SALDANHA FONTENELE**

CPF: 020.930.393-03

RG: 2004098000652

**MEMBRO: MICRENI RIBEIRO DA ROCHA DE FRANCE**

CPF: 017.782.083-71

RG: 2004098003473

Art. 5º - A Investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, procederá seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios dispostos na legislação vigente que rege a matéria, notadamente a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Art. 7º - Nas licitações para aquisição de bens e/ou contratação de serviços, compete à Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL:

- adotar providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexado minuta de contrato quanto a natureza do certame assim exigir, podendo para tanto requisitar auxílio técnico;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato nos meios disponíveis e a publicação devida, quando for o caso;
- expedir editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos proponentes;
- dispensar a exigência de documentos permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos de contestação que porventura sejam impetrados;
- emitir parecer circunstanciado, proclamando o resultado final do certame;
- propor a aplicação de penalidades a licitantes, nas modalidades de advertência e multa para decisão final do(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo, formalizando o processo na forma da legislação vigente, para decisão do(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação imediata nos meios disponíveis, revogadas as disposições em contrário

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GRANJA-CE, em 04 de janeiro de 2021.

  
**PEDRO FONTENELE DE SOUSA**  
**Presidente da Câmara Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de GRANJA – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho

MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: David Saldanha Fontenele

MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Pedro Fontenele de Sousa

MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

I.N. N° 03/13 – TCM/CE  
MODELO 11

Município: GRANJA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho  
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: \_\_\_\_\_

Contador:

ASS:   
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho  
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: David Saldanha Fontenele  
MAT.: 155

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Pedro Fontenele de Sousa  
MAT.: 286



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores

SERVIDOR	MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA									
	195 ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JUNIOR		1301299		VEREADOR (A)									
SECRETARIA	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA		SETOR		LOTAÇÃO									
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA		VEREADORES		PADRAO										
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	SITUAÇÃO							
904.193.673-49	13/01/2021		13/01/2021			40	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
206 SUBSIDIO	V	7.125,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	111.625,00
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	13.827,06
129 INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02
131 IRRF	D	893,92	1.536,35	1.536,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.966,62
207 CONSIGNAÇÕES BB	D	2.905,97	2.905,97	2.905,97	2.905,97	2.905,97	2.905,97	2.905,97	2.905,97	2.905,97	2.905,97	3.197,82	3.197,82	35.455,34
<b>BRUTO</b>		<b>7.125,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>111.625,00</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>4.512,97</b>	<b>5.194,29</b>	<b>5.194,29</b>	<b>5.194,28</b>	<b>5.194,28</b>	<b>5.194,28</b>	<b>5.194,28</b>	<b>5.194,28</b>	<b>5.194,28</b>	<b>5.194,28</b>	<b>5.486,13</b>	<b>5.486,13</b>	<b>62.233,77</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>2.612,03</b>	<b>4.305,71</b>	<b>4.305,71</b>	<b>4.305,72</b>	<b>4.305,72</b>	<b>4.305,72</b>	<b>4.305,72</b>	<b>4.305,72</b>	<b>4.305,72</b>	<b>4.305,72</b>	<b>4.013,87</b>	<b>4.013,87</b>	<b>49.391,23</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2021**

Página: 3 de 17

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA	MÊS												TOTAL									
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez										
201	CAIO DE SA FONTENELE	VEREADOR (A)	AGENTE POLÍTICO	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00	
SECRETARIA	1301305	VEREADOR (A)	AGENTE POLÍTICO																						
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA		VEREADORES	LOTAÇÃO PADRAO																						
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO																			
030.372.173-16	01/01/2021	01/01/2021		40	ATIVO																				
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL											
206	SUBSIDIO	V	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
51	INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73
52	IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	13.357,89
129	INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02
131	IRRF	D	1.494,91	1.484,21	1.484,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.463,33
216	CONSIGNAÇÃO CAIXA	D	0,00	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	2.796,40	30.760,40
	<b>BRUTO</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>114.000,00</b>
	<b>DESCONTO</b>		<b>2.207,99</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>5.032,58</b>	<b>57.566,37</b>
	<b>LIQUIDO</b>		<b>7.292,01</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>4.467,42</b>	<b>56.433,63</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2021**

Página: 4 de 17

SERVIDOR	MATERICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE	LOTAÇÃO												TOTAL
			AGENTE POLÍTICO	PADRAO			Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
SECRETARIA	1301331	VEREADOR (A)					VEREADORES												
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	SETOR															
241.151.002-06	13/01/2021	13/01/2021	13/01/2021	VEREADORES															
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL					
206	SUBSIDIO	V	7.125,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	111.625,00					
51	INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73					
52	IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	13.827,06					
129	INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02					
131	IRRF	D	893,92	1.536,35	1.536,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.966,62					
207	CONSIGNAÇÕES BB	D	2.407,46	2.407,46	2.407,46	2.815,06	2.815,06	2.815,06	2.815,06	2.815,06	2.815,06	2.815,06	2.815,06	29.335,26					
	<b>BRUTO</b>		<b>7.125,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>111.625,00</b>					
	<b>DESCONTO</b>		<b>4.014,46</b>	<b>4.695,78</b>	<b>4.695,77</b>	<b>2.288,31</b>	<b>5.103,37</b>	<b>56.113,69</b>											
	<b>LIQUIDO</b>		<b>3.110,54</b>	<b>4.804,22</b>	<b>4.804,23</b>	<b>7.211,69</b>	<b>4.396,63</b>	<b>55.511,31</b>											

**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2021**

Página: 5 de 17

EVENTO	V/D	Janeira	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL			
															CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	SITUAÇÃO
SERVIDOR		NATUREZA															
233 FRANCISCA MOREIRA FONTENELE		AGENTE POLÍTICO															
SECRETARIA		LOTAÇÃO															
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA		PADRAO															
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA										C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO
932.406.353-72	03/08/2021	03/08/2021	03/08/2021												200	ATIVO	
206 SUBSIDIO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	47.500,00			
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	3.759,85			
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379,93	1.379,93	1.379,93	1.379,93	1.379,93	6.899,65			
<b>BRUTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>47.500,00</b>			
<b>DESCONTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.131,90</b>	<b>2.131,90</b>	<b>2.131,90</b>	<b>2.131,90</b>	<b>2.131,90</b>	<b>10.659,50</b>			
<b>LIQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.368,10</b>	<b>7.368,10</b>	<b>7.368,10</b>	<b>7.368,10</b>	<b>7.368,10</b>	<b>36.840,50</b>			

**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2021**  
Página: 6 de 17

SERVIDOR	MATERICULA	FUNÇÃO	NATUREZA	AGENTE POLÍTICO												
				LOTAÇÃO												
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA			PADRAO													
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	CLASSE E REFERÊNCIA	SITUAÇÃO		C.H.:										
315.891.113-20	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	ATIVO		40										
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
206	SUBSIDIO	V	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00		
51	INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73		
52	IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	13.827,06		
129	INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02		
131	IRRF	D	1.547,04	1.536,35	1.536,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,74		
<b>BRUTO</b>			<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>114.000,00</b>		
<b>DESCONTO</b>			<b>2.260,12</b>	<b>2.288,32</b>	<b>2.288,32</b>	<b>2.288,31</b>	<b>27.431,55</b>									
<b>LIQUIDO</b>			<b>7.239,88</b>	<b>7.211,68</b>	<b>7.211,68</b>	<b>7.211,69</b>	<b>86.568,45</b>									

**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2021**

Página: 7 de 17

SERVIDOR	FUNÇÃO		NATUREZA												TOTAL		
	MATRICULA	VEREADOR (A)	AGENTE POLÍTICO														
SECRETARIA	SETOR		LOTAÇÃO														
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA			PADRAO														
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	CLASSE E REFERÊNCIA												SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO
044.360.093-78	01/01/2021		01/01/2021	40												ATIVO	
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL			
206 SUBSIDIO	V	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00		
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73		
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	13.827,06		
129 INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02		
131 IRRF	D	1.547,04	1.536,35	1.536,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,74		
207 CONSIGNAÇÕES BB	D	0,00	2.840,98	2.840,98	2.840,98	2.840,98	2.840,98	2.840,98	2.840,98	2.840,98	2.840,98	2.840,98	2.840,98	2.840,98	31.250,78		
<b>BRUTO</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>114.000,00</b>		
<b>DESCONTO</b>		<b>2.260,12</b>	<b>5.129,30</b>	<b>5.129,30</b>	<b>5.129,29</b>	<b>58.682,33</b>											
<b>LIQUIDO</b>		<b>7.239,88</b>	<b>4.370,70</b>	<b>4.370,70</b>	<b>4.370,71</b>	<b>55.317,67</b>											

**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

SERVIDOR	MATERICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO					
			AGENTE POLÍTICO	LOTAÇÃO						40	ATIVO			
SECRETARIA	SETOR		PADRAO											
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	VEREADORES										
777.255.813-91	01/01/2021		01/01/2021											
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
206 SUBSIDIO	V	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	11,69	751,97	11,69	751,97	11,69	751,97	11,69	6.767,73
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.536,34	1.536,34	27,5	1.536,34	27,5	1.536,34	27,5	1.536,34	27,5	13.827,06
129 INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02
131 IRRF	D	1.547,04	1.536,35	1.536,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,74
207 CONSIGNAÇÕES BB	D	3.006,11	3.006,11	3.006,11	3.006,11	3.006,11	0,00	2.780,52	2.780,52	2.780,52	2.780,52	2.780,52	2.780,52	31.713,67
<b>BRUTO</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>114.000,00</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>5.266,23</b>	<b>5.294,43</b>	<b>5.294,43</b>	<b>5.294,42</b>	<b>5.294,42</b>	<b>2.288,31</b>	<b>5.068,83</b>	<b>5.068,83</b>	<b>5.068,83</b>	<b>5.068,83</b>	<b>5.068,83</b>	<b>5.068,83</b>	<b>59.145,22</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>4.233,77</b>	<b>4.205,57</b>	<b>4.205,57</b>	<b>4.205,58</b>	<b>4.205,58</b>	<b>7.211,69</b>	<b>4.431,17</b>	<b>4.431,17</b>	<b>4.431,17</b>	<b>4.431,17</b>	<b>4.431,17</b>	<b>4.431,17</b>	<b>54.854,78</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
**FICHA FINANCEIRA**

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL						
			VEREADOR (A)	AGENTE POLÍTICO										
SECRETARIA	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	ATIVOS								
208 JOAO JOSE DOS SANTOS	1301312	VEREADOR (A)	01/01/2021	01/01/2021	40	ATIVO								
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA		VEREADORES												
C P F	259.112.362-49	01/01/2021	01/01/2021											
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
206 SUBSIDIO	V	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	13.827,06
129 INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02
131 IRRF	D	1.547,04	1.536,35	1.536,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,74
207 CONSIGNAÇÕES BB	D	0,00	2.586,19	2.586,19	2.586,19	2.586,19	2.586,19	2.586,19	2.586,19	2.586,19	2.586,19	2.586,19	2.586,19	28.448,09
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA	D	0,00	2.847,49	2.847,49	2.847,49	2.847,49	2.847,49	2.847,49	2.847,49	2.847,49	2.847,49	2.847,49	2.847,49	31.322,39
<b>BRUTO</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>114.000,00</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>2.260,12</b>	<b>7.722,00</b>	<b>7.722,00</b>	<b>7.721,99</b>	<b>7.721,99</b>	<b>7.721,99</b>	<b>7.721,99</b>	<b>7.721,99</b>	<b>7.721,99</b>	<b>7.721,99</b>	<b>7.721,99</b>	<b>7.721,99</b>	<b>87.202,03</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>7.239,88</b>	<b>1.778,00</b>	<b>1.778,00</b>	<b>1.778,01</b>	<b>1.778,01</b>	<b>1.778,01</b>	<b>1.778,01</b>	<b>1.778,01</b>	<b>1.778,01</b>	<b>1.778,01</b>	<b>1.778,01</b>	<b>1.778,01</b>	<b>26.797,97</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2021**  
Página: 11 de 17

SERVIDOR	MATERICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO						
			202	MANOEL PINHEIRO PINHO					AGENTE POLÍTICO	DATA				
SECRETARIA	1301306	VEREADOR (A)	LOTAÇÃO		C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO							
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	01/01/2021	VEREADORES	PADRAO					40	ATIVO	DATA				
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
092.734.333-91	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021		
EVENTO	VID	Janeira	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
206	SUBSIDIO	V	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
51	INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73
52	IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.012,75	1.012,75	1.012,75	1.012,75	1.012,75	1.012,75	1.012,75	1.012,75	12.779,88
129	INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02
131	IRRF	D	1.547,04	1.536,35	1.536,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,74
	<b>BRUTO</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>114.000,00</b>
	<b>DESCONTO</b>		<b>2.260,12</b>	<b>2.288,32</b>	<b>2.288,32</b>	<b>1.764,72</b>	<b>2.288,31</b>	<b>2.288,31</b>	<b>2.288,31</b>	<b>2.288,31</b>	<b>2.288,31</b>	<b>2.288,31</b>	<b>2.288,31</b>	<b>26.384,37</b>
	<b>LIQUIDO</b>		<b>7.239,88</b>	<b>7.211,68</b>	<b>7.211,68</b>	<b>7.735,28</b>	<b>7.211,69</b>	<b>7.211,69</b>	<b>7.211,69</b>	<b>7.211,69</b>	<b>7.211,69</b>	<b>7.211,69</b>	<b>7.211,69</b>	<b>87.615,63</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2021**  
Página: 12 de 17

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE	JUNTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
			AGENTE POLÍTICO	LOTAÇÃO										
SECRETARIA	VEREADOR (A)		AGENTE POLÍTICO		C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	LOTACÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA		VEREADORES	PADRAO					40	ATIVO					
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
921.826.903-87	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
206 SUBSIDIO	V	9.500,00	7.125,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	111.625,00
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	1.536,34	13.827,06
129 INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02
131 IRRF	D	1.547,04	883,22	1.536,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.966,61
207 CONSIGNAÇÕES BB	D	2.165,39	2.165,39	2.165,39	2.165,39	2.165,39	2.165,39	2.165,39	2.165,39	2.165,39	2.165,39	2.165,39	2.165,39	25.984,68
<b>BRUTO</b>		<b>9.500,00</b>	<b>7.125,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>111.625,00</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>4.425,51</b>	<b>3.800,58</b>	<b>4.453,71</b>	<b>4.453,70</b>	<b>4.453,70</b>	<b>4.453,70</b>	<b>4.453,70</b>	<b>4.453,70</b>	<b>4.453,70</b>	<b>4.453,70</b>	<b>4.453,70</b>	<b>4.453,70</b>	<b>52.763,10</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>5.074,49</b>	<b>3.324,42</b>	<b>5.046,29</b>	<b>5.046,30</b>	<b>5.046,30</b>	<b>5.046,30</b>	<b>5.046,30</b>	<b>5.046,30</b>	<b>5.046,30</b>	<b>5.046,30</b>	<b>5.046,30</b>	<b>5.046,30</b>	<b>58.861,90</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2021**  
Página: 13 de 17

SERVIDOR	MATERICULA		FUNÇÃO		NATUREZA													
	203 MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS		1301307		VEREADOR (A)		AGENTE POLÍTICO											
SECRETARIA	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA		CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA		VEREADORES		LOTAÇÃO											
C P F	035.172.933-00		01/01/2021		01/01/2021		PADRAO											
EVENTO	V/D	Janeira	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL				
DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO											
01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	40	ATIVO												
206 SUBSIDIO	V	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00				
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73				
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	12.888,63				
129 INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02				
131 IRRF	D	1.442,77	1.432,07	1.432,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.306,91				
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	2.844,40	2.844,40	2.844,40	2.844,40	2.844,40	2.844,40	2.844,40	2.844,40	2.844,40	25.599,60				
<b>BRUTO</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>114.000,00</b>				
<b>DESCONTO</b>		<b>2.155,85</b>	<b>2.184,04</b>	<b>2.184,04</b>	<b>5.028,44</b>	<b>5.028,44</b>	<b>5.028,44</b>	<b>5.028,44</b>	<b>5.028,44</b>	<b>5.028,44</b>	<b>5.028,44</b>	<b>5.028,44</b>	<b>5.028,44</b>	<b>51.779,89</b>				
<b>LIQUIDO</b>		<b>7.344,15</b>	<b>7.315,96</b>	<b>7.315,96</b>	<b>4.471,56</b>	<b>4.471,56</b>	<b>4.471,56</b>	<b>4.471,56</b>	<b>4.471,56</b>	<b>4.471,56</b>	<b>4.471,56</b>	<b>4.471,56</b>	<b>4.471,56</b>	<b>62.220,11</b>				



**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2021**  
Página: 15 de 17

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	PRESIDENTE DA CAMARA		NATUREZA											
			200 PEDRO FONTENELE DE SOUSA	1301304	AGENTE POLITICO											
SECRETARIA	SETOR		LOTAÇÃO													
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	VEREADORES		PADRAO													
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERENCIA											
111.873.443-20	01/01/2021		01/01/2021		C.H.: 40											
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
206 SUBSIDIO	V	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00		
221 REPRESENTAÇÃO DO PRESIDEI	V	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00		
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73		
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	1.484,21	13.357,89		
129 INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02		
131 IRRF	D	1.494,91	1.484,21	1.484,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.463,33		
207 CONSIGNAÇÕES BB	D	1.757,14	1.757,14	1.757,14	1.757,14	1.757,14	1.757,14	1.757,14	1.757,14	1.757,14	1.757,14	1.757,14	1.757,14	21.085,68		
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA	D	2.849,54	0,00	1.841,14	1.841,14	1.841,14	1.841,14	1.841,14	1.841,14	1.841,14	1.841,14	1.841,14	1.841,14	21.260,94		
<b>BRUTO</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>144.000,00</b>		
<b>DESCONTO</b>		<b>6.814,67</b>	<b>3.993,32</b>	<b>5.834,46</b>	<b>5.834,46</b>	<b>5.834,46</b>	<b>5.834,46</b>	<b>5.834,46</b>	<b>5.834,46</b>	<b>5.834,46</b>	<b>5.834,46</b>	<b>5.834,46</b>	<b>5.834,46</b>	<b>69.152,59</b>		
<b>LIQUIDO</b>		<b>5.185,33</b>	<b>8.006,68</b>	<b>6.165,54</b>	<b>6.165,54</b>	<b>6.165,54</b>	<b>6.165,54</b>	<b>6.165,54</b>	<b>6.165,54</b>	<b>6.165,54</b>	<b>6.165,54</b>	<b>6.165,54</b>	<b>6.165,54</b>	<b>74.847,41</b>		

**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2021**  
Página: 16 de 17

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE	SETOR	LOTAÇÃO	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL		
			AGENTE POLÍTICO	PADRAO									Ativo	TOTAL
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
226 REGINALDO OLIVEIRA CARNEIRO	V	7.125,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	111.625,00
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	6.767,73
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	1.432,07	12.888,63
129 INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02
131 IRRF	D	789,64	1.432,07	1.432,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.653,78
207 CONSIGNAÇÕES BB	D	0,00	0,00	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	21.640,90
<b>BRUTO</b>		<b>7.125,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>111.625,00</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>1.502,72</b>	<b>2.184,04</b>	<b>4.348,13</b>	<b>4.348,13</b>	<b>4.348,13</b>	<b>4.348,13</b>	<b>4.348,13</b>	<b>4.348,13</b>	<b>4.348,13</b>	<b>4.348,13</b>	<b>4.348,13</b>	<b>4.348,13</b>	<b>47.168,06</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>5.622,28</b>	<b>7.315,96</b>	<b>5.151,87</b>	<b>5.151,87</b>	<b>5.151,87</b>	<b>5.151,87</b>	<b>5.151,87</b>	<b>5.151,87</b>	<b>5.151,87</b>	<b>5.151,87</b>	<b>5.151,87</b>	<b>5.151,87</b>	<b>64.456,94</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA CAMARA GRANJA**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2021**  
Página: 17 de 17

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA	AGENTE POLÍTICO											
				LOTAÇÃO											
224 VERIDIANO FONTENELE FILHO			AGENTE POLÍTICO												
SECRETARIA	VEREADOR (A)		LOTAÇÃO												
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA			PADRAO												
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	SITUAÇÃO							DATA DA RESCISÃO			
421.689.963-34	01/01/2022			40	AFASTADO										
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
206	SUBSIDIO	V	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	
51	INSS	D	0,00	0,00	0,00	751,97	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.007,88	
52	IRRF	D	0,00	0,00	0,00	1.536,34	1.536,34	1.536,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.145,36	
129	INSS	D	713,08	751,97	751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,02	
131	IRRF	D	1.547,04	1.536,35	1.536,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,74	
207	CONSIGNAÇÕES BB	D	2.848,97	2.848,97	2.848,97	2.848,97	2.848,97	2.848,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.942,79	
216	CONSIGNAÇÃO CAIXA	D	0,00	2.563,02	2.563,02	2.563,02	2.563,02	2.563,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.378,12	
	<b>BRUTO</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>66.500,00</b>	
	<b>DESCONTO</b>		<b>5.109,09</b>	<b>7.700,31</b>	<b>7.700,31</b>	<b>7.700,30</b>	<b>7.700,30</b>	<b>51.310,91</b>							
	<b>LIQUIDO</b>		<b>4.390,91</b>	<b>1.799,69</b>	<b>1.799,69</b>	<b>1.799,70</b>	<b>1.799,70</b>	<b>15.189,09</b>							



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópias da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores

LEI Nº 1202/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, PARA A  
LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A  
SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** - O Subsídio dos Vereadores, para a Legislatura 2021/2024, serão fixados  
nos termos da presente Lei;

**Art. 2º.** - Os Vereadores perceberão subsídio mensal fixado em parcela única no  
valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), observando o disposto nos Incisos VI  
(Letra C) e VII do Artigo 29 e Parágrafo 1º do Artigo 29-A, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** - O Presidente da Câmara Municipal, receberá um Subsídio mensal fixo no  
valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Parágrafo Único:** Os valores acima fixados estão baseados para o limite máximo de  
15(quinze) Vereadores, conforme estabelece a Emenda N°.001/2019 a Lei Orgânica do  
Município, fundamentada na letra D do inciso IV do art.29 da Constituição Federal.

**Art. 4º.** - O valor do Subsídio do Vereador, não poderá sofrer qualquer reajuste  
dentro da Legislatura.

**Art. 5º.** - O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância  
perceberá a Verba de Representação, pelo igual período de substituição, assumindo o  
suplente do Vereador no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional, ao período  
da substituição.

**Parágrafo Único** – As faltas não justificadas até a sessão seguinte, mediante  
documentos hábeis, como atestados médicos e outras situações, que deverá ser  
submetido ao plenário, poderá descontados do Vereador ausente no percentual de 13%  
(treze por cento) de seu subsídio por cada sessão, que deverá ser descontado no mês ou  
no mês seguinte, conforme a data da sessão que esteve ausente.



**Art. 6º.** - O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

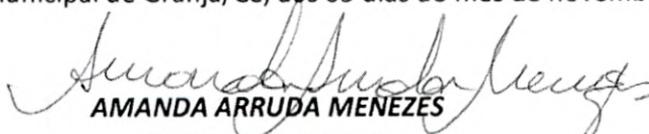
**Art. 7º.** - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pessoal, incluído o subsídio dos Vereadores, exceto as obrigações patronais.

**Art. 8º.** - No caso da ausência do Vereador designado pelo Presidente da Câmara, para participar de eventos (Seminários, Congressos e outros), que tenha como finalidade a atividade parlamentar, sua falta será abonada conforme a Portaria de Concessão de Diária.

**Art. 9º.** - As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerá por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 10º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que começam a vigorar a partir de 1º. de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.



**AMANDA ARRUDA MENEZES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**LEI Nº 1202/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 05/11/2020 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.



**KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES**  
**PROCURADOR GERAL**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
299999999	Repasso do Duodecimo da Camara			269.364,92	0,00	3.232.378,60	
200010000	Salario Familia			256,35	0,00	3.824,05	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			15.448,64	0,00	181.645,12	
200060000	ISS			0,00	0,00	537,00	
200070000	IRRF			23.263,10	0,00	277.146,10	
200158020	EMPRESTIMO CONSIG - CEF			10.329,43	0,00	124.321,45	
200156006	CAUÇÃO			0,00	0,00	1.136,66	
200158013	EMPRÉSTIMO CONSIG - BB			26.817,20	0,00	310.413,89	
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>				<b>345.479,64</b>	<b>0,00</b>	<b>4.131.402,87</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>345.479,64</b>	<b>0,00</b>	<b>4.131.402,87</b>	

  
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
Contador 2.226/O

  
DAVID SALDANHA FONTENELE  
Tesoureiro

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

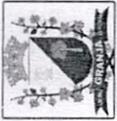
**Balancete da Despesa - Consolidado**

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
99 CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA												
01.01 Câmara Municipal de Granja												
01.031.0001.2.001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS												
31901100	1	2.450.000,00	122.150,00	0,00	0,00	0,00	190.950,00	75.271,67	190.950,00	2.252.578,33	2.252.578,33	0,00
31901300	2	515.000,00	0,00	0,00	0,00	7.945,39	1.155,00	56.790,39	32.911,60	458.209,61	458.209,61	0,00
33504100	3	10.000,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
33903000	5	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.151,00	11.426,21	4.633,54	38.573,79	38.573,79	0,00
33903300	6	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	7	10.000,00	0,00	7.650,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00	17.650,00	17.650,00	0,00
33903600	8	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	1.850,00	13.850,00	4.050,00	36.150,00	36.150,00	0,00
33903900	9	285.000,00	0,00	120.700,00	0,00	220,24	27.007,65	1.789,78	31.247,08	403.910,22	403.910,22	0,00
33909100	10	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	11	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.117,63	0,00	1.882,37	1.882,37	0,00
44905100	12	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	13	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.217,00	0,00	14.783,00	14.783,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>3.540.000,00</b>	<b>128.350,00</b>	<b>128.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.765,63</b>	<b>232.413,65</b>	<b>314.862,68</b>	<b>273.092,22</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>3.540.000,00</b>	<b>128.350,00</b>	<b>128.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.765,63</b>	<b>232.413,65</b>	<b>314.862,68</b>	<b>273.092,22</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>3.540.000,00</b>	<b>128.350,00</b>	<b>128.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.765,63</b>	<b>232.413,65</b>	<b>314.862,68</b>	<b>273.092,22</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>3.540.000,00</b>	<b>128.350,00</b>	<b>128.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.765,63</b>	<b>232.413,65</b>	<b>314.862,68</b>	<b>273.092,22</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>3.225.137,32</b>	<b>0,00</b>

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

200010000	Salario Familia	0,00	256,35	3.824,05
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	22.689,04	188.885,52
200060000	ISS	0,00	0,00	537,00
200070000	IRRF	0,00	46.526,20	277.146,10
200156006	CAUÇÃO	0,00	0,00	1.136,66
200158013	EMPRÉSTIMO CONSIG - BB	0,00	26.817,20	310.413,89
200158020	EMPRÉSTIMO CONSIG - CEF	0,00	10.329,43	124.321,45
Total Extra Orçamentário:		0,00	106.618,22	906.264,67
<b>Total Geral:</b>			<b>383.025,30</b>	<b>4.131.401,99</b>

RA CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
Contador 2.226/O

DAVID SALDANHA FONTENELE  
Tesoureiro  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XVI - Ata da Sessão de Aprovação da LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

---

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, EXERCÍCIO DE 2021.**

**PRESIDENTE: PEDRO FONTENELE DE SOUSA.**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2021 (Dois mil e vinte e um), nesta cidade de Granja, estado do Ceará, Rua Valdemiro Cavalcante, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo no exercício de 2021, às 10 (dez) horas compareceram os seguintes Srs. Vereadores: Pedro Fontenele de Sousa, Maria Zenaide de Araújo, Antônio José de Sousa Albuquerque, Francisco Matheus da Silva Oliveira, Antonio Jarbas Moreira Angelim Júnior, Manoel Pinheiro de Pinho, Jeová da Rocha Brito, Reginaldo Oliveira Carneiro, Francisco Ézio da Silva, Maria do Livramento Oliveira Dias, Caio de Sá Fontenele, Maria da Saúde Bezerra de Brito, Evaristo Raimundo de Sousa, João José dos Santos e Veridiano Fontenele Filho. (15). Havendo o número legal o Sr. Presidente declarou aberto a sessão. **ATA:** O Sr. Secretário lê a Ata da sessão anterior. O Sr. Presidente coloca a Ata em discussão. Após discussão a Ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário lê: Parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Administração, referente ao Projeto de Lei nº 17/2021. Moção de Pesar de autoria do Vereador Francisco Matheus da Silva Oliveira, pelo falecimento da Sra. Francisca Mendes da Assunção. O Sr. Presidente coloca a referida Moção de Pesar em discussão. Após discussão a mesma é colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Vereador Antonio José de Sousa Albuquerque faz Requerimento Verbal, solicitando que seja enviado Ofício aos Senadores Cid Ferreira Gomes e Tasso Jereissati, para que os mesmos solicitem junto ao Ministério da Saúde, que os comerciantes e comerciários sejam prioridades no Plano Nacional de imunização contra o COVID-19. O Sr. Presidente coloca o Requerimento Verbal em discussão. Após discussão o mesmo é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Indicações nº 183/2021, 184/2021 e 185/2021, do Vereador Jeová da Rocha Brito. Indicações nº 186/2021, 187/2021, 188/2021 e 189/2021, do Vereador Pedro Fontenele de Sousa. Indicações nº 190/2021 e 191/2021, do Vereador Caio de Sá Fontenele. Indicações 193/2021 e 194/2021, da Vereadora Maria do Livramento Oliveira Dias. O Sr. Presidente encaminha as Indicações acima citadas para o Poder Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente coloca em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 17/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Granja/CE, para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências. Após discussão o referido Projeto é colocado em segunda e última votação e aprovado por unanimidade. À Sanção. **PALAVRA FACULTADA:** Com a palavra a Vereadora Maria do Livramento Oliveira Dias, fala de sua indicação, que se refere à operação tapa buracos na Rua Dr. João Pessoa que fica próximo ao

*P*



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

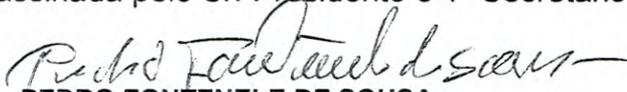
hospital e ao SAMU, pois os motoristas vão desviar dos buracos e vão para a contramão podendo causar acidentes. Em outra Indicação, solicita pavimentação asfáltica para a Rua Espírito Santo no bairro Alto do Cristo, que assim acabaria com o problema da água acumulada. Já com relação à Indicação 192, que pede prorrogação da Campanha Educativa do trânsito até o final do ano. Diz também que a Indicação 190, não deveria ir para a pauta, uma vez que o guarda corpo na subida da ponte metálica já havia sido feita pelo poder executivo. Registra suas condolências à família do Sr. Meré Cândido, que sua família era amiga de seu Pai. Com a palavra o Vereador João José dos Santos parabeniza a todas as mães pela passagem de seu dia, as mães de Timonha, Granja e todas as mães do Brasil, em nome da Prefeita e das duas Vereadoras da Casa. Com a palavra o Vereador Antônio José de Sousa Albuquerque, solicita do Presidente que envie condolências a família do Ex-Prefeito de Camocim Edilson Coelho, Pai do Ex-Vereador Diego Coelho, do Atual Vereador Marcos Coelho. Diz ainda que ficou feliz essa semana pois viu no Facebook da Prefeita que serão feitos vários calçamentos, em várias ruas do município de Granja, inclusive Adrianópolis, Ubatuba, Timonha. Que fez uma Indicação em janeiro, e inclusive conversou pessoalmente com ela, são oito ruas em Adrianópolis, promovendo mais saúde a população. As ruas que faltam vêm por etapa, não é fácil conseguir verbas com o Governo Federal, mas com o empenho da Prefeita e do Deputado Romeu Aldigueri conseguiram a verba, que também é fruto do trabalho da Câmara Municipal, pois todos os Vereadores pedem para seus distritos. Com a palavra o Vereador Francisco Matheus da Silva Oliveira parabeniza aos enfermeiros pelo seu dia. Apresenta também suas condolências à família do Sr. Meré, pois educou todos os seus filhos muito bem. Parabeniza ao Deputado Romeu Aldigueri e a Prefeita por terem conseguido recursos para o município em plena pandemia. Com a palavra o Vereador Manoel Pinheiro de Pinho também deixa registrado o falecimento do Ex-Prefeito de Camocim Edilson Coelho, que foi um grande amigo seu. Parabeniza a Prefeita Juliana pelo o que está fazendo ao distrito de Parazinho, pois vai colocar calçamento em algumas ruas, e só não está fazendo os bueiros devido as chuvas que são muitas, mas já foi colocado canos de 40mm para o Córrego da Raiz para melhorar o abastecimento de água e tem um projeto para chegar até a Roça Velha. Com a palavra a Vereadora Maria Zenaide de Araújo, parabeniza a todas as mães em seu dia, em nome da Prefeita Juliana e de todas as mães Granjenses, Timonhenses e do Brasil inteiro. Parabeniza a todos os enfermeiros e enfermeiras em nome da UBS Manoel Guilherme e em nome das enfermeiras Maria e Socorro que são duas enfermeiras de Timonha que estão na linha de frente dessa pandemia salvando vidas. Com a palavra o Vereador Reginaldo de Oliveira Carneiro, parabeniza a Prefeita Juliana e ao Deputado Romeu Aldigueri, que também está muito satisfeito com os calçamentos em doze ruas de Timonha. Fez várias Indicações e Requerimentos solicitando calçamento, assim como a Vereadora Maria Zenaide de Araújo. Parabeniza ao Deputado Romeu pela coragem, pois ele é muito trabalhador e disse que agora em 2021 farão muitas coisas ainda por Timonha. Com a palavra o Vereador Caio de Sá Fontenele parabeniza aos enfermeiros que estão a mais de um ano na linha de frente da

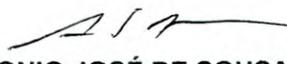
15



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

pandemia, em nome de sua esposa. Com relação a Indicação 192 da Vereadora Maria do Livramento, ela devia saber que ali é rodovia estadual e no dia da inauguração da areninha o Deputado Romeu pediu ao Governador. Com a palavra o Vereador Francisco Ézio da Silva, solicita da Prefeita que prorrogasse essa medida da autarquia de trânsito, de punir a partir de 22 de Maio e adiar para o próximo ano porque passamos um momento difícil. Pede aos Vereadores que se sensibilizem, pois tem pai de família que não tem dinheiro para comprar um capacete, pois ele tem que alimentar a família primeiro, que a Prefeita tem poder de decretar novamente o adiamento, reclama ainda de um requerimento aprovado em 17 de março, de sua autoria, pois requerimento é Lei e Lei se cumpre, e o Presidente tem que oficiar ao executivo, cobrando porque ele não respondeu. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o que tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
PRESIDENTE

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XVII – Ata da Sessão da Aprovação da LOA



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, EXERCÍCIO DE 2021.**

**PRESIDENTE: PEDRO FONTENELE DE SOUSA.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2021 (Dois mil e vinte e um) nesta cidade de Granja, estado do Ceará, Rua Valdemiro Cavalcante, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo no exercício de 2021, às 10 (dez) horas compareceram os seguintes Srs. Vereadores: Pedro Fontenele de Sousa, Manoel Pinheiro de Pinho, Antônio José de Sousa Albuquerque, Francisco Matheus da Silva Oliveira, João José dos Santos, Francisco Ézio da Silva, Antonio Jarbas Moreira Angelim Júnior, Maria de Saúde Bezerra de Brito, Maria do Livramento Oliveira Dias, Francisca Moreira Fontenele, Jeová da Rocha Brito, Caio de Sá Fontenele, Reginaldo Oliveira Carneiro, Evaristo Raimundo de Sousa e José Teméstocle Veras Freifas. (15). Havendo o número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. **ATA:** O Sr. Secretário lê a Ata da sessão anterior. O Sr. Presidente coloca a Ata em discussão. Após discussão a Ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação, constante na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Granja/CE e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminha o referido Projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Negócios Municipais e Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Administração. Projeto de Lei nº 53/2021, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas e cargos de provimento efetivo de regime estatutário, visando compor a Estrutura Administrativa Pública Municipal e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminha o referido Projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Negócios Municipais e Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Administração. Projeto de Lei nº 54/2021, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a qualificação de entidades, sem fins lucrativos, como organizações sociais, no âmbito do município de Granja/CE, e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminha o referido Projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Negócios Municipais. Projeto de Lei nº 55/2021, do Poder Executivo Municipal, que denomina de conjunto habitacional moradia segura, o conjunto de casas populares, situado no bairro Campo de Aviação, sede do município de Granja e dá outras providências. O Vereador Caio de Sá Fontenele requer que após ouvido o Plenário o referido Projeto seja dispensando dos trâmites legais e colocado em primeira e única discussão e votação na Ordem do Dia da presente sessão. O Sr. Presidente coloca o Requerimento em discussão. Após discussão o mesmo é colocado em votação e aprovado por doze votos a favor e uma abstenção. Projeto de Lei nº 56/2021, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o regulamento do funcionamento do Sistema de Fiscalização e Controle Interno e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminha o referido



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

Projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Negócios Municipais. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Negócios Municipais, referente ao Projeto de Lei nº 49/2021. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Negócios Municipais, referente ao Projeto de Lei nº 52/2021. Parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Administração, referente ao Projeto de Lei nº 52/2021. Indicação nº 438/2021, do Vereador Francisco Matheus da Silva Oliveira. Indicação nº 439/2021, do Vereador Reginaldo Oliveira Carneiro. O Sr. Presidente encaminha as Indicações citadas para o Poder Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente coloca em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 49/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Granja para o exercício financeiro de 2022, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. Após discussão o referido Projeto é colocado em segunda e última votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em primeira discussão o Projeto de Lei nº 52/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Granja/CE e dá outras providências. Após discussão o referido é colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em primeira e única discussão o Projeto de Lei 55/2021, do Poder Executivo Municipal. Após discussão o referido é colocado em primeira e única votação e aprovado por unanimidade. À Sanção. **PALAVRA FACULTADA:** Com a palavra a Vereadora Maria Do Livramento Oliveira Dias diz que quer falar em nome de todos os professores do nosso município, que nos últimos dias tem recebido inúmeras mensagens de professores concursados e temporários, pedindo para que defendesse o abono para os professores do município de Granja. E entre as mensagens recebidas quero destacar duas. Uma é relatando que Camocim pagou, e em Granja a prefeita fica calada. E quem está pagando todos os custos de aula remota são os pais, pois pagam energia, internet, celular e computador. A outra mensagem é de uma professora temporária que diz que a desvalorização dos professores de Granja é grande. Que na época das eleições, os vereadores do sistema prometeram tudo e agora ficam calados, não falam sobre o abono dos professores, que ajudaria todo mundo nesse momento de crise. O engraçado é que falam tanto de Camocim, mas sobre o abono não falam, cadê o dinheiro da educação? Como todo mundo sabe, Camocim pagou abono no dia dos professores, enquanto Granja a prefeita até agora não se manifestou a respeito do assunto, então senhores vereadores, faço agora a pergunta que todos os professores pediram para eu fazer: cadê o abono? A prefeita de Granja vai pagar o abono ou não? Essas foram as perguntas que eu não soube responder, pois em janeiro de 2021 Granja recebeu 45 milhões de repasse do FUNDEB, então queria pedir ao Sr. Presidente, que é da base aliada do governo municipal, que cobre dela o abono dos professores. Pois os professores, professoras e seus amigos votaram também em vocês, e agora é hora de ficar do lado dos mestres da educação, pois são os professores que estão carregando a educação nas costas. Também tem o relato de uma mãe que a mesma diz que me mandou um áudio em que a professora diz que as crianças cheguem mais cedo para o reforço, pois assim não irão se atrasar e

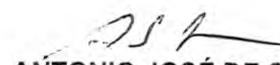


CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

pede também que as crianças tragam seu lanche, pois a partir do dia seguinte a escola já não irá ter a merenda. Então as crianças vão passar a semana fazendo reforço na escola Dona Iná. Então perguntei se esse reforço no meio da semana significa que os alunos não estão tendo aula normal no ano letivo de 2021, e ela respondeu que sim, que o mesmo é para preparar as crianças do segundo ao quinto ano para a prova do SAEB, ainda completou que achava que uma escola pública tem a obrigação de dá lanche para as crianças, pois nem todos tem nem o café da manhã em casa, e ainda mais para levar lanche. Diante disso estou sendo a voz dessas mães, desses professores, e peço a base aliada do governo municipal que se manifeste junto a prefeita para que isso possa ser solucionado. Com a palavra o Vereador Evaristo Raimundo de Sousa parabeniza a Sra. Prefeita, por estar sempre do lado do povo trabalhando muito, isso é o importante, pois sempre existe uma minoria insatisfeita, mas o que vale é a maioria. Com a palavra o Vereador Francisco Ézio da Silva diz que gostaria de parabenizar a Vereadora Maria do Livramento, que trouxe hoje um pronunciamento importante a favor dos educadores da nossa cidade, e diz que está junto a ela, no pensamento e no desejo de que seja pago o abono salarial, pois todos nós sabemos que ouve uma economia gigantesca de recursos do FUNDEB, então não custaria nada a Prefeita vê com bons olhos a melhor maneira de irradiar boa parte desse recurso que foi economizado na valorização do professor, que é a peça fundamental da educação. Então fica minha manifestação a favor da valorização dos mesmos, pedindo que a senhora prefeita que se sensibilize com a situação. Também gostaria de solicitar do Sr. Presidente, a informação de quando será o dia da reunião da Comissão da Constituição e Justiça, porque gostaria de participar da discussão do Projeto nº 53/2021, pois é um projeto importante, que eu alertei os colegas do erro que estava ocorrendo, inclusive falei em particular com vossa excelência pedindo que fosse enviada aqui os anexos daquele projeto do concurso, no entanto não fui ouvido, diante disso gostaria de dizer que essa minha manifestação é para ajudar e fazer meu trabalho..

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o que tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
PRESIDENTE

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XVIII – Ata da Sessão da Aprovação da PPA



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

---

## ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, EXERCÍCIO DE 2021.

**PRESIDENTE: PEDRO FONTENELE DE SOUSA.**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2021 (Dois mil e vinte e um) nesta cidade de Granja, estado do Ceará, Rua Valdemiro Cavalcante, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo no exercício de 2021, às 10 (dez) horas compareceram os seguintes Srs. Vereadores: Pedro Fontenele de Sousa, Manoel Pinheiro de Pinho, Antônio José de Sousa Albuquerque, Francisco Matheus da Silva Oliveira, Francisco Ézio da Silva, Antonio Jarbas Moreira Angelim Júnior, Maria do Livramento Oliveira Dias, Francisca Moreira Fontenele, Jeová da Rocha Brito, Caio de Sá Fontenele, Reginaldo Oliveira Carneiro, Maria da Saúde Bezerra de Brito, Evaristo Raimundo de Sousa, João José dos Santos e José Teméstocle Veras Freitas. (15). Havendo o número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. **ATA:** O Sr. Secretário lê a Ata da sessão anterior. O Sr. Presidente coloca a Ata em discussão. Após discussão a Ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei nº 51/2021, do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social não vitalícia a Associação Cultural Musical de Granja e dá outras providências. O Vereador Caio da Sá Fontenele requer que o referido Projeto seja dispensado dos trâmites legais e seja colocado em primeira e única discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão. O Sr. Presidente coloca o Requerimento em discussão. Após discussão o mesmo é colocado em votação e aprovado por doze votos a favor e duas abstenções. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Negócios Municipais, referente ao Projeto de Lei nº 48/2021. Indicação nº 419/2021, do Vereador Antonio Jarbas Moreira Angelim Júnior. Indicação nº 420/2021, da Vereadora Maria da Saúde Bezerra de Brito. Indicações nº 421/2021, 422/2021, 423/2021, 424/2021, 425/2021 e 426/2021, da Vereadora Maria do Livramento Oliveira Dias. O Sr. Presidente encaminha as Indicações acima mencionadas para o Poder Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente Coloca em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 43/2021, que dispõe sobre Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de Granja para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. Após discussão o Sr. Presidente coloca o referido Projeto em primeira votação e o mesmo é aprovado por treze votos a favor e uma abstenção. À Sanção. O Sr. Presidente coloca em primeira discussão o Projeto de Lei nº 48/2021, que considera de utilidade pública municipal a Associação São Francisco Defensora dos Animais, com Sede no Município de Granja e dá outras providências. Após discussão o referido Projeto é colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em primeira e única discussão o Projeto de Lei nº 51/2021. Após discussão o referido Projeto é colocado em primeira e única votação e aprovado por unanimidade. À Sanção. **PALAVRA FACULTADA:** Com a palavra o Vereador José Teméstocle Veras Freitas parabeniza a Sra. Prefeita e o



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

Deputado Romeu pelas lâmpadas de LED que estão sendo instaladas no distrito de Parazinho. Parabeniza ainda pelo incentivo que vem sendo dado a Secretaria de Cultura, pois sempre somos beneficiados pela banda em nossos festejos, uma tradição que já vem de muitos anos. Com a palavra a Vereadora Maria da Saúde Bezerra de Brito parabeniza o Vereador José Teméstocle, que aniversariou a dois dias, que tenha sempre muita saúde e disposição para exercer o seu importante cargo a serviço do povo. Com a palavra o Vereador Reginaldo Oliveira Carneiro parabeniza a Sra. Prefeita e o deputado Romeu por ter atendido uma solicitação de sua pessoa lá na localidade do Escondido, cavando mais um poço profundo, e beneficiando mais de 20 famílias. Com a palavra o Vereador Antonio José de Sousa Albuquerque deixa um alerta para os colegas Vereadores e para população em geral, pois já é a terceira vez que a ENEL vai em um poço profundo, tira o papel de energia no nome da prefeitura, e entrega o papel de energia na casa mais próxima, se o morador não tiver como entregar o papel a prefeitura, eles cortam a energia para tentar desmoralizar a mesma. Isso é um absurdo, esse papel deve ser entregue na prefeitura. Então pede aos Vereadores que fiquem atentos, para que não prejudiquem a população. Outra reclamação é sobre a queda de energia nos distritos de Timonha e Adrianópolis, que outro dia passaram dois dias sem água, por conta de uma queda de energia da ENEL, pois acabou queimando fios e bombas. A Prefeitura prontamente junto com o SAAE mandou consertar. Gostaria que a ENEL tivesse mais responsabilidade com as coisas do município, já que é tão bem paga. Com a palavra o Vereador Evaristo Raimundo de Sousa parabeniza a Sra. Prefeita e o Deputado Romeu pela instalações das lâmpadas de LED que foram colocadas em Sambaíba. Também gostaria de agradecer o Deputado, pois ele prometeu uma caixa de 30 mil litros para a Vila de Sambaíba, e estamos felizes pois é um homem que sempre cumpre o que promete. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o que tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
PRESIDENTE

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE  
1º SECRETÁRIO





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, SN, – Centro – CEP.: 62.430-000 – GRANJA/CE  
CNPJ.: 01.910.741/0001-72

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIX – Lei de Concessão das Diárias



MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

**RESOLUÇÃO 02/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

Regulamenta a concessão de diárias para o presidente, Vereadores, e demais Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

### **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

Art.1º - Fica estabelecido nesta Resolução que o Presidente, Vereadores e demais Servidores do Poder Legislativo, no exercício de suas funções, quando se ausentarem do Município, a trabalho, terão direitos a diárias com os seguintes valores:

**DENTRO DO ESTADO:**

PRESIDENTE: R\$: 500,00

VEREADORES: R\$: 350,00

PROCURADOR JURÍDICO E DIRETOR GERAL: R\$: 300,00

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA,

CHEFE DE GABINETE, TESOUREIRO E DIRETOR DE SECRETARIA: R\$: 250,00

DEMAIS SERVIDORES: R\$: 200,00

**FORA DO ESTADO:**

PRESIDENTE: R\$: 600,00

VEREADORES: R\$: 450,00

PROCURADOR JURÍDICO E DIRETOR GERAL: R\$: 400,00

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA,

CHEFE DE GABINETE, TESOUREIRO E DIRETOR DE SECRETARIA: R\$: 350,00

DEMAIS SERVIDORES: R\$: 280,00

Parágrafo único: O número de diárias por mês não poderá exceder as 10 (dez), devidamente justificadas.

Art. 2º - As diárias pagas serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único: O servidor fará jus somente à metade do valor da diária quando o afastamento não exigir pernoite fora da Sede.

Art. 3º - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas situações de urgência, devidamente caracterizadas.

§ 1º - As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo Sr. Presidente da Câmara.

§ 2º - As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como os que incluem sábados, domingos e feriados, expressamente justificadas, configurando a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.



MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

§ 3º - Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

§ 4º - Serão de inteira responsabilidade do servidor, eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, às diárias recebidas em excesso.

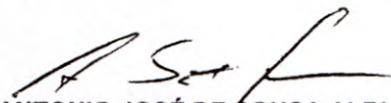
Parágrafo único: Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, às diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

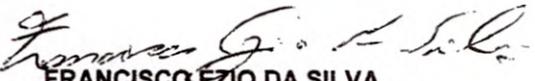
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Granja, em 02 de setembro de 2015.

  
NICANOR FROTA ANGELIM FILHO  
PRESIDENTE

  
MILTON GUILHERME VERAS  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE  
1º SECRETÁRIO

  
FRANCISCO EZIO DA SILVA  
2º SECRETÁRIO